



Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 05 / 06 / 23

Elizeu

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

REQUERIMENTO Nº 011/2023

AUTORIA: VER ELIZEU SOUSA PARGA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

“REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA FEITA ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM AO PISO NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.434/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022, PLN 5/23 E EMENDA CONSTITUCIONAL 95.

O vereador que esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa de Leis, Requer ao Poder Executivo Municipal, Adequação do Piso Salarial dos Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem do Município de Ribeirão Cascalheira – MT, ao Piso Nacional do Enfermeiro, conforme Lei Federal nº 14.434/2022, de 04 de agosto de 2022, PLN 5/23 e Emenda Constitucional 95.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal nº 14.434/2022 define que o piso salarial dos enfermeiros será de R\$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Os Técnicos de enfermagem deverão receber setenta por cento (70%) desse valor R\$ 3.325,00 (Três Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais); e os auxiliares de enfermagem cinquenta por cento (50%) R\$ 2.375,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais). Essas são as razões pelas quais requeiro essa adequação ao Piso Nacional de Enfermagem.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTONIO GOMES VALADARES, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

Elizeu

**ELIZEU SOUSA PARGA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**